publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, argüição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subseqüente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 04 de maio de 2017.

### SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES COSAP – SAS

## Documentos da DG

### **Portarias**

## PORTARIA Nº 118, DE 04.05.17.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	7.063/2017
Autos	7.963/2017
STIC	Garantir a continuidade da prestação do serviço de outsourcing de impressão, reprografia, envio/ recebimento de fax e digitalização de documentos para os Cartórios e Sede do TRE/ES
Equipe	
Integrante Demandante	Bueno Borges de Souza (substituto: Rogério Pereira Gualberto)
Integrante Técnico	Rogério Pereira Gualberto (substituto: Bueno Borges de Souza)
Integrante Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

# ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº. 115/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Fiscalização de obra que abrigará Cartório da 24ª ZE

DESTINO: Guarapari - ES DATA DE CHEGADA: 18/04/2017

DATA DE CHEGADA : 18/04/2017 DATA DE SAÍDA: 18/04/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 04 de maio de 2017.

# ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### **ZONAS ELEITORAIS**